

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007858/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém – 04/08/2025, Rurópolis – 04/08 à 01/09/2025, Santarém/Belém – 02/09/2025, substituir gerente durante o período de férias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Gustavo Dias Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57176325/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2835/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007840/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 06/08 à 20/08/2025, a instrução de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 25/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA,

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	AUX OPER SEG-R	DAF/CL/GTRAN	3255409/1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2836/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007845/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão de Poço no período de 03/08 à 23/08/2025, viabilizar o deslocamento do servidor para o cumprimento das atividades previstas na missão institucional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2837/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007844/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 03/08 à 23/08/2025, realizar vistorias veiculares conforme a demanda das unidades, assegurando a regularidade e o cumprimento da legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Carvalho Lobo	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57217164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2838/2025-DAF/cgp, de 29/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 007818/2025;
R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria nº 2789/2025-DAF/CGP de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.313 de 29/03/2025, que autorizou 13 e ½ diárias, do município de Belém para o município de Marituba no período de 03/08 à 16/08/2025, aos servidores Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde, Charles Santos e Cunha, Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves, Ellen Correa Fortunato, Franciana Maria Jatene Cavalcante, Frederico Costa Lins, Ilmar Anaisy Araújo Borges, Izaura Valadares de Souza, Karine Monik Almeida da Costa, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

Onde se lê:Klécio de Tarcio Brito Pereira
Leia-se:Kelly da Silva Soares
arlei costa goncalves
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1227326

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 229/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel VI (UCR Santa Izabel VI).
PRESIDENTE: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA – Diretor
VICE-PRESIDENTE: ADRIANA TEIXIERA MACIEL – Gerente administrativo
MEMBRO: MARLETE DA COSTA BELTRÃO – Psicóloga
MEMBRO: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ – Assistente social
MEMBRO: JACKELINE BATISTA SOARES DA SILVA - Assistente social
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226989

Portaria nº 231/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu II (UCR Vitoria do Xingu II).
PRESIDENTE: EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON – Diretor
MEMBRO: FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS – Coordenador de segurança
MEMBRO: GISELE FREIRE TEIXEIRA – Assistente social
MEMBRO: CAMILA NERY MENEZES – Psicóloga
MEMBRO: BRENDÓ LISANDRO FERREIRA DA SILVA – Policial penal
MEMBRO: JACYRA CARDOSO SILVA – Analista em gestão penitenciária-Pedagogia
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226993

Portaria nº 214/2025- GAB/SEAP
Belém (PA), na data da assinatura.
Dispõe sobre a designação dos Agentes de Controle Interno – ACI’S desta Secretaria nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO que os Agentes de Controle Interno, são responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência.
CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual exercerá sua função constitucional de fiscalização por meio de atividades de inspeção, auditoria interna, acompanhamento, monitoramento, dentre outras atividades e instrumentos previstos em lei.
CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial.
CONSIDERANDO que para o atingimento das finalidades previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023, serão designados